



**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SESSÃO DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021,  
QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,  
ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

**(DIVERSOS NÃO PADRÃO)**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO</b>
1-) <b><u>No DESPACHO – TJPE – 111111111 / CORREGEDORIA GERAL – 300000000 / CGJ-ASS TEC JUR AUX - 308000000</u></b> , de 26 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Desembargador <b>Luiz Carlos de Barros Figueirêdo</b> - Corregedor- Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.	<b>Processo</b> - SEI nº 00035470-54.2018.8.17.8017 <b>Interessado:</b> Conselho da Magistratura do TJPE. <b>Assunto:</b> Verificação para cumprimento do Provimento nº 04/2011-CM pelas unidades judiciárias com competência criminal.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b>

<p>2-) <b><u>Expediente nº 2021.0555.00141 – 2ª VJ</u></b>, de 24 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Otávio Ribeiro Pimentel</b>, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.</p>	<p><b>COMUNICA</b> que no dia 23/01/2021 uma servidora lotada naquela 2ª Vara apresentou teste positivo para a COVID-19, tendo a mesma mantido contato com quase todos os servidores da Unidade Judicial. Por este motivo, informa que adiou todas as audiências e Sessões de Julgamento no período de 25 a 29/01/2021, e determinou aos servidores que porventura tenham tido contado com ela, exercesse, suas atribuições a distância e não comparecessem na unidade judicial pelo lapso mínimo de 15 (quinze) dias ou até comprovarem que não estão contaminados pelo respectivo vírus. Em anexo, apresenta os despachos referentes às audiências remarcadas, relacionados aos Processos nºs <b>...</b>, <b>...</b>, <b>...</b> e <b>...</b>, ficando as audiências redesignadas para os dias 20/04/2021, 16/04/2021, 15/04/2021 e 13/04/2021, respectivamente.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>3-) <b><u>DECISÃO/OFÍCIO (05)</u></b>, de 21 de janeiro de 2021, do Exmº. Sr. Des. <b>Luiz Carlos de Barros Figueirêdo</b>, Corregedor Geral da Justiça.</p>	<p>NPU <b>...</b>  <b>PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS</b>  <b>POLO ATIVO: TJPE – CONSELHO DA MAGISTRATURA</b>  <b>POLO PASSIVO: ... – JUIZ TITULAR DA ... VARA ... - ..., DA COMARCA DA ...</b>.</p>	
<p>4-) <b><u>Ofício nº 08/GJ/2021 (Ref. Ofício Circular nº 03/20210) e Ofício nº 09/GJ/2021</u></b>, de 27 de janeiro de 2021, do Exmº. Sr. Dr. <b>Uraquitan José dos Santos</b>, Juiz de Direito Coordenador do Polo de Audiência de Custódia 04 – Comarca de Vitória de Santo Antão. .</p>	<p>Em atenção ao Ofício Circular nº 03/2021, de 19/02/2021, do Exmº Sr. Des. Presidente, <b>ENCAMINHA</b> a Ata de reunião realizada para deliberação acerca dos procedimentos a serem adotados para a efetivação das audiências de custódia por videoconferência naquele Polo. Por oportuno, <b>REMETE</b> também, em anexo, Ofício encaminhado à Coordenação daquele Polo de Custódia pela Defensora Pública, informando acerca da objeção à entrevista dos flagranceados a partir da Delegacia de Polícia.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

<p>5-) <b><u>Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FOROS-175000000/JABOATAO-V SUC REGI-1755632200</u></b>, de 03 de fevereiro de 2021, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. <b>Fernando Antonio Sabino Cordeiro</b>, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões e de Registros Públicos de Jaboaão dos Guararapes.</p>	<p><b>REQUERER</b> que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral de Justiça o pedido de estudo para viabilizar, na Comarca de Jaboaão dos Guararapes, a implantação de dois juizes plantonistas nos finais de semana e feriados forenses, de forma definitiva: um juiz em matéria cível e outro juiz em matéria penal.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>6-) <b><u>Ofício - 1072699 - BELO JARDIM - 2ª VARA CIVE (OFÍCIO Nº 01/2021-GAB 2ª Vara Cível de Belo Jardim)</u></b>, de 07 de fevereiro de 2021, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. <b>Clécio Camêlo de Albuquerque</b>, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim.</p>	<p><b>SOLICITA</b> providências quanto à questão da distribuição processual nas Varas Cíveis da Comarca de Belo Jardim.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>7-) <b><u>Despacho - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/GAB DA PRESIDENCIA-</u></b></p>	<p><b>PRESTA</b> informações referente à decisão do Conselho da Magistratura proferida na sessão do dia 15/10/2021, acerca da não realização de audiência de instrução de réu preso em face de o mesmo não ter sido apresentado pela SERES.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

<p><b><u>1250000000/ASSESSORI A TECNICA - 1250200000</u></b>, de 02 de fevereiro de 2021, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> <b>Fernanda Pessoa Chuahy de Paula</b>, Juíza Assessora Especial Técnica da Presidência.</p>		
<p>8-) <b><u>Proposta de Provimento nº /2021-CM</u></b>, de 09 de fevereiro de 2021, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. <b>Fernando Norberto dos Santos</b>, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.</p>	<p><b>EMENTA:</b> Altera os artigos 1º, 6º e 13, do PROVIMENTO Nº 003/2016-CM, DE 28 DE ABRIL DE 2016 (DJe de 20 de junho de 2016) que disciplina o Programa de Audiência de Custódia no âmbito da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

### DECISÕES PADRÃO

#### ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

DOCUMENTO E REMETENTE	DECISÃO PADRÃO
<p>1-) <b><u>OFÍCIO – 1055073 – 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL</u></b>, de 22 de janeiro de 2021, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. <b>Raimundo Nonato de Souza Braid Filho</b>, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.</b></p>

### ASSUNTO: IMPEDIMENTO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) <b>OFÍCIO Num. 72929880</b> , de 22 de dezembro de 2020, do Exmº. Sr. Dr. <b>Valdelício Francisco da Silva</b> , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito.	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, averbou seu impedimento para apreciar e julgar o Processo nº <b>...</b> , determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.</b>
2-) <b>OFÍCIO Num. 72945167</b> , de 23 de dezembro de 2020, da Exmª Srª Drª <b>Alyne Dionísio Barbosa Padilha</b> , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns.	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, averbou seu impedimento para apreciar e julgar o Processo nº <b>...</b> , determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.</b>

### ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) <b>OFÍCIO Num. 71954492</b> , de 02 de dezembro de 2020, da Exmª Srª Drª <b>Wilka Pinto Vilela</b> , Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital	<b>INFORMA</b> que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para processar e julgar nos autos do Processo nº <b>...</b> . Informa ainda, que estes autos serão remetidos ao substituto legal.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>
2-) <b>OFÍCIO Num. 73216956</b> , de 06 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b> , com fulcro no art. 145, III, do NCPC, determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>
3-) <b>OFÍCIO Num. 73216210</b> , de 06 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira</b>	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b> , com fulcro no art. 145, III, do NCPC, determinando sua remessa ao substituto	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente</b>

Freitas, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	legal daquela Vara.	expediente, anotando-se no banco de dados”.
4-) <b>OFÍCIO Num. 73216972</b> , de 06 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b> , com fulcro no art. 145, III, do NCPC, determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
5-) <b>OFÍCIO</b> , de 18 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b> , determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
6-) <b>OFÍCIO</b> , de 18 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b> , determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
7-) <b>OFÍCIO</b> , de 19 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b> , com fulcro no art. 145, III, do NCPC, determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
8-) <b>OFÍCIO Num. 73875722</b> , de 21 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b> , com fulcro no art. 145, III, do NCPC, determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
9-) <b>OFÍCIO – 1053286 – SÃO JOSE DO BELMONTE / VARA UNICA</b> , de 20 de janeiro de 2021, do Exmº Sr.	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição para atuar no Processo nº <b>...</b>	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente

Dr. <b>João Bosco Leite dos Santos Júnior</b> , Juiz Substituto em exercício na Comarca de São José do Belmonte.		expediente, anotando-se no banco de dados”.
10-) <b>INFORMAÇÃO</b> , de 19 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Caio Souza Pitta Lima</b> , Juiz Substituto em exercício na Comarca de Exu.	<b>INFORMA</b> que, por uma questão de for íntimo, averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ...	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: DIVERSOS (PADRÃO)**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO PADRÃO</b>
1-) <b>PORTARIA Nº 01</b> , de 20 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Des. <b>Agenor Ferreira de Lima Filho</b> , Desembargador da 5ª Câmara Cível do TJPE.	<b>EMENTA:</b> Delegar aos servidores, lotados nesta unidade, a prática de atos processuais ordinatórios nos feitos do acervo processual deste Gabinete.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.
2-) <b>REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/BELO JARDIM - 2ª V CIV1755211202</b> , de 23 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Clécio Camêlo de Albuquerque</b> , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim.	<b>REQUER</b> a averbação do curso “Marco Legal da Primeira Infância”, realizado junto ao CNJ no ano de 2020, na sua ficha funcional, para fins de remoção/promoção, com cumprimento dos requisitos legais. Certificado em anexo.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.
3-) <b>REQUERIMENTO - TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000/DIRETORIA DOS</b>	<b>SOLICITA</b> o registro em sua ficha funcional dos seguintes cursos abaixo discriminados: a) COVID-19 e a Lei Geral de Proteção de Dados, realizado pela Escola	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos

<p><b>FORO-175000000/SERTANIA -1ª VARA – 1756141001</b>, de 18 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Oswaldo Teles Lobo Júnior</b>, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertânia.</p>	<p>Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a; b) Fundamentos para o Trabalho do Diretor de Foro realizado no período de 21/05/2020 a 28/06/2020. Carga horária de 40 horas-aula; c) Webinário Enfam - Novo Regime da Prescrição Penal, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a; d) Covid-19 e Direito Penal - Lei Anticrime, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a; e e) Webinário Enfam - Tribunal do Júri, Pandemia e Questões Complexas, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a. Solicita, por consequência, a retificação do total de horas informado no Edital 02/2021 (DJE 11/2021, de 18 de janeiro de 2021), a fim de serem contabilizadas as horas de participação nos cursos acima descritos.</p>	<p><b>assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.</b></p>
<p>4-) <b>REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000 / PETROLINA - 3ªV CIVEL1755931203</b>, de 18 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Carlos Fernando Arias</b>, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina.</p>	<p><b>SOLICITA</b> a anotação em sua ficha funcional dos cursos de aperfeiçoamento, credenciados pela ENFAM, para fins de promoção por merecimento, consoante Resolução ENFAM nº 2, de 08 de junho de 2016, bem como em eventos científicos, ambos promovidos pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, realizados no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, abaixo relacionados: <b>01 - Covid 19 e os Direitos Fundamentais - Bioética – Turma Recife , realizado no período de 01 a 12 de junho de 2020, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade à distância</b></p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.</b></p>

	<p>(EAD), <u>carga horária de 10 (dez) horas</u>; 2 - Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, <u>carga horária de 10 (dez) horas</u>; 3 - Webinário Enfam - Lei 14.010/2020 - Regime Jurídico Emergencial: uma primeira leitura por juízes, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, <u>carga horária de 10 (dez) horas</u>; 4 - Webinário Enfam - Temas Complexos da Recuperação Judicial, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, <u>carga horária de 10 (dez) horas</u>.</p>	
<p>5-) <b><u>PARECER</u></b>, de 25 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Des. <b>Luiz Carlos de Barros Figueirêdo</b>, Corregedor Geral da Justiça.</p>	<p><b>ASSUNTO:</b> Pedido de autorização para residência fora da Comarca onde exerce jurisdição. <b>REQUERENTE:</b> Exmª Srª Drª Adriana Botaro Torres, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Triunfo. <b>Parecer da Exmª Srª Drª Margarida Amélia Bento Barros, Juíza Corregedora Auxiliar da 1ª Entrância, que opina favoravelmente ao pleito. Parecer do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Corregedor Geral da Justiça, que acolhe o Parecer opinativo da Exmª Srª Drª Margarida Amélia Bento Barros, Juíza Corregedora Auxiliar da 1ª Entrância, pelo DEFERIMENTO do pleito solicitado.</b></p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer proferido pelo Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido”.</b></p>
<p>6-) <b><u>Ofício nº 2021.0947.11</u></b>, de 06 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Álvaro Mariano da Penha</b>, Juiz de Direito da Vara de Violência</p>	<p><b>INFORMA</b> que no dia 02/12/2020, a instrução e julgamento do Processo nº <u>...</u>, deixou de ser realizada em razão de não ter Defensor Público disponível para realização da audiência. Destarte, além de por a par do</p>	<p><b>“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema</b></p>

<p>Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.</p>	<p>problema, <b>SOLICITA</b> intervenção na sua resolução, a fim de que sejam adotadas as providências que entender necessárias.</p>	<p><b>extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao <u>Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco</u>, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado”.</b></p>
--	--	--